



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de repúdio aos atos de violência praticados contra a vereadora IREUDA SILVA, durante a sessão legislativa da Câmara Municipal de Salvador, Bahia, em 13 de junho de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O presente voto objetiva repudiar os atos de violência praticados contra a vereadora IREUDA SILVA que tiveram lugar na sessão legislativa na Câmara Municipal de Salvador-BA, no dia 13 de junho de 2023.

A vereadora, que preside a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, foi atacada de forma verbal em sua honra e moral por supostos “servidores da educação”, após a aprovação do reajuste de 8% nos vencimentos, em sua saída da Câmara após término da sessão.

O Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal que estava em deliberação foi aprovado por unanimidade, em acordo entre governistas e oposição, mas os atos violentos foram dirigidos à parlamentar que, na ocasião, foi atacada com frases racistas, machistas, preconceituosas, além da intolerância religiosa por ser cristã.

Diante disso, expresso o meu mais veemente repúdio contra os ataques sofridos pela vereadora IREUDA SILVA, verdadeiros atentados à sua dignidade e à



sua liberdade de pensamento e voto, fato que configura crime de violência política contra a mulher.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2023.

Senadora Damares Alves

